



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 132

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 227/2024:** CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE A SRA JUCIDALVA OLIVEIRA SOUZA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



IPIRÁ
BAHIA

Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

SMADM

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 227, DE 05 DE JULHO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

05 / 07 / 2024
JUNHO 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à Sr^a. **JUCIDALVA OLIVEIRA SOUZA**, servidora sob o Regime Temporário, na Função de Professora, com carga horária de 40 (quarenta), horas semanais, a contar do dia 16 de julho de 2024 a 16 de dezembro de 2024, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2024.


EDVONILSON SILVA SANTOS
Prefeito